



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADORA PRESIDENTE CAROL MONTEIRO - 

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2025 - CMPG

A Vereadora CAROL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Art. 106, XIII, e Art. 119, § 3º, XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Grande, apresenta a seguinte MOÇÃO DE APLAUSOS:

Destinatária:

Gisela Cezimbra Tavares Moraes, Presidente da FUNDESA (Fundação Amapaense de Saúde), pela excelência na gestão do Hospital Regional de Porto Grande.

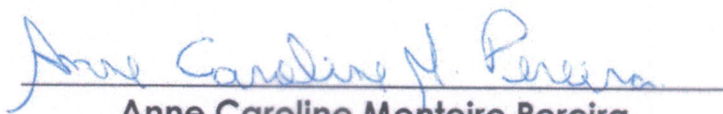
JUSTIFICATIVA

A atuação da Senhora Gisela Cezimbra Tavares Moraes à frente da FUNDESA tem sido marcada por compromisso, eficiência e dedicação à saúde pública, refletindo-se diretamente na melhoria contínua dos serviços prestados no Hospital Regional de Porto Grande. Seu trabalho exemplar tem garantido atendimento humanizado, infraestrutura adequada e avanços significativos na qualidade do cuidado à população portograndense, merecendo reconhecimento público por parte desta Casa Legislativa.

Diante de tão relevantes serviços prestados à população de Porto Grande e de toda a região, esta Moção de Aplausos se faz justa e necessária, não apenas como reconhecimento formal, mas como expressão sincera de gratidão por um trabalho que tem mudado vidas e elevado os padrões da saúde pública em nosso Estado.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 29 de março de 2025.



Anne Caroline Monteiro Pereira

Vereadora – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande

